



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24/06/24


PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer que seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Instalação de faixas de pedestre no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Policeno Maia.

JUSTIFICATIVA

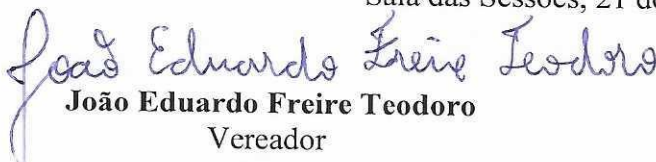
A segurança no trânsito é um tema de extrema importância em qualquer cidade, e a adequada organização dos cruzamentos desempenha um papel fundamental na proteção tanto dos pedestres quanto dos condutores. Infelizmente, a falta de sinalização apropriada em cruzamentos pode resultar em riscos significativos, especialmente quando não há faixas de pedestres disponíveis.

É crucial ressaltar que a presença de faixas de pedestres não apenas facilita a travessia segura dos transeuntes, mas também contribui para um tráfego mais ordenado e menos propenso a incidentes. A ausência dessas faixas pode criar situações perigosas, onde pedestres são obrigados a atravessar entre os veículos, aumentando consideravelmente o perigo de acidentes e atropelamentos.

Nesse sentido, solicita-se faixas de pedestre para o cruzamento acima mencionado, nas travessias entre a Santa Casa, o mercado, a funerária e a churrascaria, existentes no local. Destaca-se que é um trecho muito movimentado e que, com a sinalização adequada, a passagem de pedestres seria muito mais segura.

Conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação deste pedido.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2024.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador